



Afanásio é multado pelo TRE-SP em R\$ 21 mil

20/06/2002

O deputado Afanásio Jazadji foi multado por fazer propaganda eleitoral fora do prazo estipulado pela Justiça. O juiz auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Décio Notarangeli, acolheu representação da Procuradoria Regional Eleitoral.

Afanásio foi condenado a pagar multa no valor de R\$ 21.282,00. Segundo a Procuradoria, ele fez distribuição de calendário com mensagens de explícito conteúdo eleitoral. Também divulgou o seu número como candidato.

De acordo com a legislação eleitoral, a propaganda de campanha só é permitida a partir de 6 de julho do ano da eleição.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-20/afanasio_multado_tre-sp_21_mil/